



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 833, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027450/2015-85, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1864872, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 02 da Classe B, de Professor Assistente para o nível 01 da Classe C de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **14/05/2013 a 14/05/2015**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17/12/2015**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 29/05/17**

UFAL ALAGOAS,
16 de maio de 2017.
Processo nº

D. COSTA
Magistério
Assistente de
referente ao
12.772/12

UFAL ALAGOAS,
16 de maio de 2017.
Processo nº

D. COSTA
Magistério
Assistente de
referente ao
12.772/12

UFAL ALAGOAS,
16 de maio de 2017.
Processo nº

D. COSTA
Magistério